



# MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

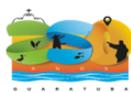
## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 785      Páginas 3

Guaratuba, 2 de julho de 2.021



**PROCESSO SELETIVO 001/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
“AGENTE DE ENDEMIAS”****1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto nº 23.882 de 2 de junho de 2021

**RESOLVE:**

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, a fim de serem encaminhados para a 1ª. Etapa do Processo Seletivo que consiste em Avaliação Médica e Psicológica Admissional, de caráter eliminatório, em consonância com a medicina do trabalho, na qual se emitirá parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 2 de julho de 2021.

Denise Lopes Gouveia

Secretária Municipal da Administração

Gabriel Modesto de Oliveira

Secretário Municipal da Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 “AGENTE DE ENDEMIAS”****ANEXO ÚNICO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA GERAL**

Agente de Endemias		
Ordem de Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	44	Rosana Guszaki
2	48	José Paulo Kubiak
3	105	Edi Maria Forster de Souza Rodrigues
4	43	Sonia de Campos Costa
6	86	Juçara Aparecida Leal Gomes
7	54	Edineia Tobler de Moura
8	13	Maribel Ariane de Arzão Aguiar
9	42	Salomão Silveira Policarpio
10	70	Vinicius Alves dos Santos Kruger da Luz
11	45	Josiane Pereira
12	41	Eduardo Pereira da Silva Filho
13	57	Zenilde Pinto Martins Lima
14	7	Viviane Nascimento Padilha
15	20	Andrea Alves
16	11	Wagner Roberto Tureck

17	21	Alexandra Aparecida dos Santos
18	68	Thiago Miranda Kertelt
19	5	Joicy Camargo Figueiredo
20	47	Maria Cleo Danielides

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Agente de Endemias		
Ordem de Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
5	4	Everaldo Benedito da Silva

**LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021 – SMBEPS - PMG  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 - SMBEPS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: Sociedade de Assistência aos Necessitados

CNPJ n.º 78.177.763/0001-08

ENDEREÇO: Rua José Gomes, nº 782, Bairro Centro, município de Paranaguá/PR

OBJETO: Concessão de apoio da administração pública municipal para execução de Serviço de Acolhimento Institucional modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, independente ou com graus de dependência, indiferente de ser de nível I, II ou III, de acordo com a tipificação dos Serviços Socioassistenciais, com meta de 06 usuários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.003.08.243.0010.2.118.3.3.50.43.00.00. – 1000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

PRAZO: O prazo de execução e vigência de 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021

Roberto Justus

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

2) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

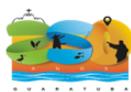
3) EDITAL: 001/2021 - PMG

4) OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRAS.

5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 22 de julho de 2021 às 09:00hrs (nove horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.





OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

7) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22 de julho de 2021 a partir das 10:00hrs (dez horas).

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 02 de julho de 2021.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO: 11/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Registro da entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - IBTS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e Lei Municipal n. 1634/2015 RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Registro da Entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - IBTS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 01/07/2021, a Plenária aprovou por unanimidade o registro da entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - IBTS sob o nº 20 no setor de Registro e Cadastro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando regular com este conselho.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Julho de 2021

Guaratuba, 02 de Julho de 2021.

Sabrina Berbetz

Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO: 12/2021- CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Registro da entidade ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e Lei Municipal n. 1634/2015 RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Registro da Entidade ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 01/07/2021, a Plenária aprovou por unanimidade o registro da entidade ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ sob o nº 21 no setor de Registro e Cadastro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando regular com este conselho.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Julho de 2021.

Guaratuba, 02 de Julho de 2021.

Sabrina Berbetz

Presidente do CMDCA

## EXPEDIENTE

### Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Denise Lopes Silva Gouveia – Secretária Municipal da Administração

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

### Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

[taniamalinoski@guaratuba.pr.gov.br](mailto:taniamalinoski@guaratuba.pr.gov.br)